

Extrato da Ata da 1440ª (Milésima Quadringentésima Quadragésima) Reunião Ordinária

Aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de **Abril** de **2023**, às **14 horas e 30 minutos**, presidida pelo Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO** (Diretor-Presidente), e com a presença dos Senhores **LEYVAN LEITE CÂNDIDO**, Diretor de Administração, **MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO**, Diretor de Operação e Manutenção, **LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO**, Diretor Financeiro e Comercial, e **FERNANDO JORGE RODRIGUES**, Diretor Técnico, (esse último, eleito pela 38ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 17/04/2023, e empossado no dia 18/04/2023, visando a complementação do mandato de membro substituído, relativo ao Biênio 2022/2024), ocorreu a 1440ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, com a finalidade de tratar dos assuntos contidos na pauta transcrita em seguida: **"PROPOSTA DE PAUTA DA REUNIÃO. 1. ASSUNTOS FORMAIS: 1.1)** Aprovação da Ata da **1439ª** Reunião Ordinária realizada no dia **20/04/2023**. Autorização para a subida da ata ao SEI para assinaturas. *****Obs.:** A minuta da ata será enviada para o endereço eletrônico dos Diretores para conhecimento prévio e manifestação sobre o seu conteúdo.***** 1.2) Processo nº 00097-00005650/2022-23 METRÔ-DF.** Deliberação cerca da **CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DO METRÔ-DF - 2023**, referente ao Exercício Social de 2022 ([111019461](#)), elaborada pela Governança e Controle Interno desta Companhia, em conformidade com a Lei 13.303/2016, com vistas a posterior encaminhamento ao Conselho de Administração, nos termos do Memorando Nº 218/2023 - METRO-DF/PRE/GCI (110104290), oriundo da área de Governança e Controle Interno para aprovação. *****Registra-se que a matéria relativa ao item acima, se necessário, contará com a participação da Senhora ROBERTA ALVES CASTRO (Chefe da área de Governança e Controle Interno - GCI).** **RELATOR:** Diretor-Presidente.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA. 2.1) Processo nº 00097-00002529/2019-33 METRÔ-DF. Designação de substituto para o senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO** (Diretor-Presidente do METRÔ-DF), em casos de ausências, licenças e/ou impedimentos, afastamentos legais e/ou eventuais, *contado a partir desta data*, tendo em vista a saída do senhor **FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA**, do Quadro de Diretores da Companhia. **PROPOSIÇÃO:** Secretaria dos Órgãos Colegiados. **PAUTA SUJEITA A ALTERAÇÃO.**" Para constar, registra-se que a reunião ocorreu na sala do Senhor Diretor-Presidente, observando-se os cuidados necessários para evitar a possível disseminação do Coronavírus e, assim, preservar a saúde dos diretores e de seus colaboradores. Depois de cumprimentar os presentes, o Senhor Presidente declarou a abertura da reunião e, em seguida, submeteu a apreciação do Colegiado a matéria do **subitem 1.1 do Item 1** da pauta, qual seja, aprovação da Ata da **1439ª** Reunião Ordinária realizada no dia **20/04/2023**, com a consequente autorização de sua subida ao SEI para assinaturas. Após a votação, o item foi aprovado pelos diretores, uma vez que a ata representava o ocorrido na reunião e, desse modo, autorizada a sua subida ao SEI para assinaturas. Na continuidade da reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria seguinte, relativa ao **subitem 1.2**, encaminhada à deliberação por meio do relatório correspondente, formalizado pela Presidência. Debatido o assunto, avaliada a sua especificidade e, considerando a necessidade do METRÔ-DF atender aos ditames da lei, levada à votação, foi a matéria aprovada por unanimidade, formalizando-se a respeito a decisão vazada nos termos a seguir: **►subitem 1.2:** PROCESSO Nº: 00097-00005650/2023-23 METRÔ-DF. **CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DA COMPANHIA DO METROPLITANDO DO DISTRITO FEDERAL - 2023, REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2022. AUTORIZAÇÃO.** **RELATOR:** DIRETOR-PRESIDENTE. A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, com base nos incisos I, IX e XXVII

do art. 27 do Estatuto Social, acolhendo o voto do relator, formalizado por meio do Relatório SEI-GDF nº 28/2023 METRO-DF/PRE/GAB ([111078541](#)), tendo em vista os termos constantes do Memorando Nº 11/2023 METRO-DF/PRE/GCI/PGPLA ([111019794](#)), emitido pela Gerência de Planejamento Estratégico - PGPLA, com a manifestação de acordo da área de Governança e Controle Interno - GCI, e considerando o Despacho METRO-DF/PRE/GAB ([111080830](#)); considerando ainda o que a respeito dispõe a Lei nº 13.303/2016, **decide** acolher, na forma submetida, a **'CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - 2023, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022'** ([111019461](#)). Em seguida, a Diretoria Colegiada autoriza o envio da presente carta ao Conselho de Administração da Companhia para conhecimento e a devida deliberação, consoante ao disposto no inciso IX do artigo 24, combinado com os termos previstos na legislação que rege a matéria, com vistas a adoção de providências decorrentes do ato decisório ora adotado. Com referência ao **Item 2**, voltado para tratar de **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA**, ao considerar a proposição da Secretaria dos Órgãos Colegiados, contida na pauta, que trata de designação do substituto para o Senhor Diretor-Presidente da Companhia, em casos de ausências, licenças e/ou impedimentos, afastamentos legais e/ou eventuais, haja vista a saída do senhor *FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA*, do Quadro de Diretores da Empresa, o Senhor Presidente acolheu a proposição, e foi seguido por seus pares, restando o assunto aprovado por meio da decisão constituída dos termos a seguir: ►**subitem 2.1**: PROCESSO Nº: 00097-00002529/2019-63. DESIGNA SUBSTITUTO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL. **RELATOR**: DIRETOR-PRESIDENTE. A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, no uso da competência estatutária prevista nos incisos I, XIX e XXVII do art. 27, acolhendo a manifestação verbal do relator e, considerando a deliberação ocorrida na 35ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 18/03/2022, que elegeu e empossou a nova Diretoria da Companhia para o exercício do mandato do Biênio 2022-2024; considerando o teor da decisão editada na 1383ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, ocorrida em 24/03/2022 ([82871485](#)); considerando que o Senhor *FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA* deixou de fazer parte do Quadro de Diretores do METRÔ-DF, **decide** designar para substituir o senhor *HANDERSON CABRAL RIBEIRO*, Diretor-Presidente do METRÔ-DF, em casos de ausências, licenças e/ou impedimentos, afastamentos legais e/ou eventuais, **contado a partir desta data**, o senhor **MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO** (Diretor de Operação e Manutenção da Companhia). Nada mais havendo para tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu _____ (DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO), Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, secretariei a sessão e lavrei a ata, a qual, aprovada, foi por mim assinada, bem assim pelos diretores da Companhia.